

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: n° 92410/2021 – FLY n° 0333.0001989/2021 – modalidade Tomada de Preços n° 09/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Controle de Zoonose – CCZ de Nova Andradina – MS, conforme solicitação n° 351/2021 e CI n° 94/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **08/07/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 18 de Junho de 2021
Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 09/2021** do processo n° 92347/2021, FLY N° 0333.00001926/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de um Aparelho de Raio-X Digital, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/MS, conforme C.I n° 063/2021 e solicitação n° 233/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sites eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 ou 5213. **O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 02/07/2021 às 09h00min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.**

Nova Andradina MS, 18 de junho de 2021.
Welinton Bacheaga Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 86/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial - PP n° 86/2021**; processo n° 93402/2021 – FLY N° 0333.0002981/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/06/2021 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – N° 1113, terça-feira 08 de junho de 2021, Diário Oficial Estado n° 10.531/2021, quarta-feira.09 de junho de 2021.

Tendo em vista, pedido de impugnação, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 07/07/2021 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2021.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de FRALDAS com a finalidade de atender a diversas ações judiciais em face do Município de Nova Andradina.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 81/2021, a saber:

6554-CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	FRALDA BIGFRAL TAM "G" (PACOTE 08 UNIDADES)	BIGFRAL	PCTE	540,00	21,95	11.853,00
2	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G" (PACOTE 8 UNIDADES)	SAFETY CONFORT	PCTE	264,00	14,22	3.754,08
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. "M". PACOTE COM 10 UNIDADES.	SAFETY CONFORT	PCTE	360,00	14,24	5.126,40
Total do Fornecedor:						20.733,48

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Ativ. 2277

Dotação 3.3.90.91.00.00.00.00.0002

Cod.Reduzido: 75

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 14 de junho de 2021

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
EDNA DE SOUZA LIMA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:
ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO
WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Representante: VITOR EDUARDO VECHIATTO
Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93531/2021; b) Licitação Nr.:80/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 16/06/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos de uso veterinário para o CCZ.

CONTRATADO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

DATA: 16/06/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92412/2021; b) Licitação Nr.:81/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 07/06/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de FRALDAS com a finalidade de atender a diversas ações judiciais em face do Município de Nova Andradina.

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 20.733,48 (vinte mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

DATA: 07/06/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 92910/2021 – FLY 0333.0002489/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS POLICARBONATO INSTALADAS NA ENTRADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 422/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 23 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **BAPTISTA & DIAS LTDA**, CNPJ: 19.714.006/0001-59, perfazendo um valor de R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).
- Proj./Ativ.: 2.267** – Manutenção e Encargos com Paço Municipal; **Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000** – Material de Consumo; **Cód. Red.: 193**.
- Condições de entrega:** ATÉ 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
- Vigência:** até 31 de dezembro de 2021

Nova Andradina, 9 de junho de 2021.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94329/2021 - FLY 0333.0003908/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por ALMIR MOURA DA SILVA, conforme autos nº 0801516-29.2021.8.12.0017 (cumprimento de sentença). Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 677/2021, (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 39 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.620,78 (um mil e seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002-Sentenças Judiciais.
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de junho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 54/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e o **MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 54/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Clausula Terceira – Do Valor, onde o valor global do contrato deve corresponder aos valores descritos no termo de homologação de fls. 267 e nota de empenho de fls. 274. A mudança feita não acarretará riscos ao bom desenrolar da relação contratual, bem como não haverá alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação material.

Onde lê-se: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica ajustado o valor total do presente Contrato em o Valor Estimado Global de **R\$31.298,00 (trinta e um mil e duzentos e noventa e oito reais)**.

Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica ajustado o valor total do presente Contrato em o Valor Estimado Global de **R\$30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Nova Andradina - MS, 16 de junho de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102
Matheus De Oliveira Silva
Contratado

**EDITAL Nº 02/10/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (Médico), na Secretária Municipal de Saúde, para o Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/10/2021, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Antônio Teodoro	5113005	07	Apto	1º
Janaina Dalla Martha Paes	26.602.171-2	07	Apto	2º
Andre Pereira de Souza	001.087.420	05	Apto	3º

Nova Andradina, 18 de junho de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Simone Aparecida Marega

Silvia Aparecida Corneto

PORTARIA Nº. 438, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de junho de 2021, a servidora pública municipal **ROSENILDA DA SILVA ALVES** ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 94.541/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 439, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 29/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA WALDIRENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2.426, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 9 de junho de 2021 (autos 94.571/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 9 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 440, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 28/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **JANE CLAUDIA MARTINS RIBEIRO**, matrícula 1.815, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 7 de junho de 2021 (autos 94.501/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 7 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 441, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 3º da EC 47/2005 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 030/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **OSMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 293, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 14 de junho de 2021 (autos 94.636/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 444, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a transformação do cargo em comissão de Diretor - Geral de Recursos Humanos (Símbolo DAS - 111) em um cargo de Diretor-Geral de Administração Tributária (Símbolo DAS -111) na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão pelo Decreto 2.752, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 173/2020 permite as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa (inciso IV do artigo 8º)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO LUIZ SOARES**, a partir do dia 21 de junho de 2021, para ocupar o cargo de Diretor-Geral de Administração Tributária, Símbolo DAS - 111, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 94.647/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 21 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 442, de 18 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição de acordo com artigo 40, § 1º III, "a" da Constituição Federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 027/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **LUIZ JOAQUIM GOMES**, matrícula 3.349, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de junho de 2021 (autos 94. 500/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº.01/2021, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (Pão e Leite) para atender as Unidades Educacionais do Município participantes do PNAE.** Tendo como FORNECEDORES: **RODINE & GARCIA LTDA -EPP CNPJ Nº:38.277.071/0001-09 F.A DE JESUS; CNPJ Nº32.520.778/0001-18 – VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 975/21 Data: 18/06/2021

Licitação: Processo: 92854/21, Pregão: 62/2021, Ata nº.: 44/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 **Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Credor: 5598 COMERCIAL MALLONE EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMITRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2021 (Licitação Nº : 62/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 974/21 Data: 18/06/2021

Licitação: Processo: 88654/20, Pregão: 203/2020, Ata nº.: 123/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 **Dotação**

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos)

Credor: 38 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS GRAFICOS A PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020(Licitação Nº : 203/2020-PR)

Anexo I

À Portaria nº 443, de 18 de junho de 2021.

Nutricionista - Profissional de Serviços de Saúde – SEDE

Valéria dos Reis Narciso

Class.

1

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 086/2021, processo n° 066/2021. Objeto:** Aquisição de módulos nutricionais para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/07/2021 às 13:30 horas.** Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2021.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 42/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2.021.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 087/2021, processo n° 057/2021. Objeto:** Aquisição de próteses parciais de quadril cimentada bipolar para atender ao setor de Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/07/2021 às 07:30 horas.** Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2021.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providência por meio da CI n° 99/2021/HOTELARIA/FUNSAU-NA de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora R. R. da S.;

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 088/2021, processo n° 067/2021. Objeto:** Aquisição de utensílios para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/07/2021 às 13:30 horas.** Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2021.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob n° 824.902.101-06, Jólson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob n° 042.612.991-19 e Patrícia de Oliveira Santi, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob n° 015.546.631-30, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a colaboradora da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2.021.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

PORTARIA N° 031/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO Sr. JOSÉ AMILTON DOS SANTOS E CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CONJUGE E FILHO, RESPECTIVAMENTE, DA SERVIDORA FALECIDA NORMA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n° 993/2011.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para os dependentes **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS E CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, cônjuge e filho, respectivamente, da servidora pública **NORMA DOS SANTOS**, falecida no dia 03 de maio de 2021, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 59 e seguintes da lei Municipal n° 993/2011.

ART. 2° - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 7°, inciso II da CF/88, com reajuste na forma do § 8° do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC n° 41/2003.

ART. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, data do falecimento da servidora.

Nova Andradina (MS), 18 de junho de 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



PORTARIA Nº. 42, de 17 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de junho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data e Hora	Local
Mulheres que estão amamentando crianças de 0 a 6 meses	18.06.2021 13h30min às 16h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150
Pessoas com idade de 46 anos completos ou mais	19.06.2021 8h às 11h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150
Mulheres que estão amamentando crianças de até 1 ano de idade	19.06.2021 13h às 16h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150